



EDITAL SUPLEMENTAR N.º 700/2017 AO EDITAL N.º 135/2017 – PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL DA ESCOLA POLITÉCNICA & ESCOLA DE QUÍMICA DA UFRJ PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018.

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Comissão de Seleção do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Escola Politécnica & Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação STRICTU SENSU da UFRJ (anexo à Resolução CEPG No 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG No. 2 dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, para o primeiro trimestre de 2018. O presente edital atende à Portaria nº 7555 de 29 de agosto de 2017, referente ao Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), serão disponibilizadas 2 vagas para **servidores da UFRJ (docentes e técnico-administrativos em Educação)** lotados em uma Unidade da UFRJ e em pleno exercício da função, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental.
- 1.2 . O presente edital suplementar foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental em reunião realizada em 24/10/2017.
- 1.3. Informações sobre o Programa e sobre o Processo Seletivo do Curso de Doutorado podem ser obtidas no endereço eletrônico: <http://www.pea.poli.ufrj.br> e na Secretaria da DAPG da Escola Politécnica/UFRJ - Centro de Tecnologia (CT) Bloco A - 2º andar - Sala 9 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ - Tel. (21) 3938-7676.
- 1.4. O cronograma geral para participação no processo seletivo é:

Etapas do Processo Seletivo	datas
Período de inscrição:	06/11/2017 a 06/12/2017
Divulgação dos selecionados da 1ª Etapa	11/12/2017
Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:	15/12/2017
Divulgação da Classificação final:	18/12/2017
Recurso	19 e 20/12/2017

Matrícula: o período de matrícula será divulgado na página eletrônica: <http://www.pea.poli.ufrj.br> após o resultado final do Processo Seletivo.



2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. São 2 (duas) vagas neste edital para **servidores da UFRJ (docentes e técnico-administrativos em Educação)** concorrerem ao Curso de Doutorado do Programa de Engenharia Ambiental da UFRJ.
- 2.2. A linha de pesquisa escolhida e o SIAPE (ativo) do **servidor da UFRJ (docente e técnico-administrativo em Educação)** UFRJ deverão ser indicados no momento da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Escola Politécnica & Escola de Química da UFRJ, para o primeiro trimestre de 2018 **Técnicos Administrativos** que atendam as seguintes condições:
 - 3.1.1. Ser portador de diploma de Mestrado (modalidade acadêmica ou profissional) registrado na forma da lei, de curso de Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Química, Química, Biologia e áreas afins à Engenharia Ambiental, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES/MEC. O portador de diploma de graduação, que esteja por concluir o Curso de Mestrado em Engenharia Ambiental ou áreas afins, em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES/MEC, cuja defesa ocorra até 30/12/2017.
 - 3.1.2. Ser portador de diploma de Graduação plena (4 anos ou mais) em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Química, Bacharel em Química, Bacharel em Biologia e áreas afins à Engenharia Ambiental, reconhecidos pelo MEC.
 - 3.1.3. As áreas afins e a documentação dos itens 3.1.1 e 3.1.2 serão avaliadas pela Comissão de Seleção do PEA, que poderá aceitar ou não a inscrição.
 - 3.2. Os candidatos ao Curso de Doutorado do PEA/UFRJ deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no ato da inscrição:
 - 3.2.1. Ficha de inscrição no Processo Seletivo, em formulário próprio, disponível na Secretaria do Programa de Engenharia Ambiental e na página do Programa, no endereço eletrônico <http://www.pea.poli.ufrj.br>.
 - 3.2.2. (duas) fotos 3 X 4, iguais e recentes.
 - 3.2.3. Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e do CPF, ou, no caso de candidato estrangeiro, do Passaporte.
 - 3.2.4. Cópia, frente e verso, do comprovante de residência atualizado.
 - 3.2.5. Cópia, frente e verso, do título de eleitor, exceto para estrangeiros e para maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.
 - 3.2.6. Cópia, frente e verso, do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para brasileiros do sexo masculino.
 - 3.2.7. Curriculum Vitae do candidato, em versão impressa, tendo como referência o currículo Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), anexando todos os documentos comprobatórios.
-



-
- 3.2.8. Carta de Intenções, datada e assinada, dirigida ao Coordenador do PEA, na qual o candidato deverá solicitar a inscrição no processo seletivo e explicar os motivos pelos quais deseja realizar o Curso de Doutorado do PEA.
 - 3.2.9. Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação registrado na forma da lei, de curso nas áreas listadas no item 3.1 (b).
 - 3.2.10. Cópia, frente e verso, do Diploma de Mestrado registrado na forma da lei, de curso nas áreas listadas no item 3.1 (a). O candidato cujo diploma de Mestrado ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição no processo seletivo, poderá se inscrever, desde que apresente uma cópia da Ata de defesa da dissertação. O candidato que esteja concluindo o curso de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC, deverá apresentar declaração da IES, informando que está matriculado no curso e indicando a data prevista para a defesa da dissertação.
 - 3.2.11. Cópia dos Históricos Escolares do Curso de Graduação e de Mestrado correspondentes aos cursos dos diplomas a serem apresentados nos itens 3.2.9 e 3.2.10 deste Edital.
 - 3.2.12. Pré-projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa do Doutorado do PEA (listadas no Formulário do item 2.1). Deverá conter entre 5 a 10 páginas, apresentando os seguintes itens: título, contextualização do tema, objetivo, metodologia, relevância, resultados esperados, referências bibliográficas e cronograma.
 - 3.2.13. Documento comprobatório de ser **servidor da UFRJ (docentes e técnico-administrativos em Educação)** lotado em uma Unidade da UFRJ e em pleno exercício da função
 - 3.3. A inscrição deverá ser realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, na Escola Politécnica/UFRJ – Centro de Tecnologia (CT) - Bloco A - 2º andar - Sala 9 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ - tel. (21) 3938-7676, no horário das 10:00 às 14:00.
 - 3.3.2. Será atribuído um código de inscrição a cada candidato, no ato de recebimento da documentação pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, conforme itens 3.3 e 3.3.1 deste Edital. Esse código de inscrição será utilizado na divulgação dos resultados do Processo Seletivo e na comunicação entre a Secretaria e o candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 4.1. O processo seletivo ao curso de doutorado do PEA/UFRJ se dará em duas fases, todas eliminatórias do Processo Seletivo:
 - 4.2. A **Primeira Fase**: Confirmação da Inscrição. A Ficha de Inscrição e todos os documentos listados no item 3.2 deste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção que aceitará ou não a inscrição do candidato no Processo Seletivo.
 - 4.2.3. As inscrições dos candidatos confirmadas serão divulgadas no endereço eletrônico do PEA/UFRJ junto com a lista final dos aprovados.
-



4.2.4. Apenas os candidatos com inscrição confirmada estarão aprovados para realizar a Segunda Fase do Processo Seletivo. Os candidatos que não tiverem sua inscrição confirmada estarão eliminados do Processo Seletivo.

4.3. A **Segunda Fase**: Consiste em uma apresentação oral e defesa de Pré-projeto de Pesquisa, de duração de 5 a 10 minutos, perante uma banca de exame composta por docentes do PEA/UFRJ em dia, horário e local a ser informado pela Secretaria do Programa no período previsto no Cronograma do item 1.4 deste Edital para esta Segunda Fase.

4.3.1. Após a apresentação do Pré-projeto de Pesquisa, o candidato será arguido oralmente pela banca sobre o Pré-projeto de Pesquisa, sua trajetória, profissional e acadêmica, e sobre a sua produção intelectual.

4.3.2. Cada examinador, no mínimo dois membros da banca, atribuirá um grau de 0 a 10 para o conjunto de aspectos avaliados.

4.3.3. A média final será a média aritmética entre os graus atribuídos pelos examinadores da banca.

4.3.4. Será aprovado o candidato que obtiver conceito igual ou superior a 7,0 (sete).

4.4. O resultado da classificação final dos candidatos ao Doutorado obedecerá à ordem de classificação, por grau das médias finais, dos candidatos aprovados na Segunda Fase, até o limite de vagas disponíveis.

5. DO RESULTADO FINAL, RECURSO e MATRICULA:

5.1. O resultado final será divulgado nas datas definidas no Cronograma do item 1.4 deste Edital, por ordem do código de inscrição dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, no endereço eletrônico: <http://www.pea.poli.ufrj.br>.

5.2. A interposição de Recursos, nos prazos definidos no Cronograma do item 1.4 deste Edital, deverá ser apresentada por escrito ao Presidente da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental e protocolado na Secretaria da DAPG da Escola Politécnica/UFRJ.



5.3. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá entregar Cópia de Certificado de Proficiência na língua inglesa, que comprove pontuação maior ou igual de acordo com quadro apresentado abaixo.

TOEFL ITP	IELT S	TOEFL IBT	TOEFL PBT	FCE ou CAE	EC CE	ECPE		TAIP (Módulos)		
						Writing & Speaking	Listening & Grammar	A	B	C
550	6,0	72	533	C	650	C	650	60	60	60

5.3. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, na Escola Politécnica/UFRJ - Centro de Tecnologia (CT) - Bloco A - 2º andar - Sala 9 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ - tel. (21) 3938-7676, nas datas que serão informadas aos classificados, no horário das 10:00 às 14:00.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental ao qual se inscreve.
- 6.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
 - 6.2.1. deixar de cumprir o presente Edital, e;
 - 6.2.2. prestar declarações ou apresentar documentos falsos.
 - 6.2.3. for reprovado em alguma das duas fases do Processo Seletivo.
 - 6.2.4. Não apresentar certificado de proficiência na língua inglesa.
- 6.3. A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital, não garante a aprovação ou concessão de bolsa de estudos por agências de fomento.
- 6.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PEA-UFRJ, CPGP da POLI/UFRJ e CEPG/UFRJ, conforme suas competências e de acordo com as resoluções e regulamentos da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Publique-se.

Profª. Cristina Aparecida Gomes Nassar
Presidente da Comissão Deliberativa do
Programa de Engenharia Ambiental da
Escola Politécnica & Escola de Química/UFRJ